

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2016

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2016, foi concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores do Município, para **o dia 09 de fevereiro** (Carnaval).

O Setor de Limpeza e recolha de Resíduos Urbanos, deverão ficar de serviço, sendo compensados em data posterior a acertar com as respetivas Chefias.

Devendo, no entanto, os responsáveis dos setores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contatáveis em caso de necessidade.

Cumpra-se.

Sines, 21 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas